

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2007
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, informações referentes às complicações aos trabalhadores, caso o país adote apenas um fuso horário.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex^a., que seja encaminhado ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, pedido de informações referentes às complicações aos trabalhadores, caso o país adote apenas um fuso horário.

Justificação

O sistema horário brasileiro é estabelecido por meio da Lei nº 8.124, de 1913, a qual dividiu o País em quatro fusos horários. O primeiro – Greenwich menos duas horas – abrange o arquipélago de Fernando de Noronha e a Ilha de Trindade. O segundo fuso – Greenwich menos três horas – inclui todo os Estados litorâneos e o interior do Brasil, excetuando-se Mato-Grosso, Mato-Grosso do Sul, Amazonas e a porção oriental do Estado do Pará. O terceiro fuso - Greenwich menos quatro horas – inclui a porção ocidental do Estado do Pará e os Estados do

Mato-Grosso e Mato Grosso do Sul, Roraima e Rondônia. O último fuso – Greenwich menos cinco horas – abrange o Estado do Acre.

O PL n.º 882/2007, e seus apensos – PL 438/2007 e PL 1.323/2007 –, se propõem a reduzir a divisão horária brasileira a três fusos, adiantando em uma hora o horário do Estado do Acre e unificando o horário do Estado do Pará.

Como relatora dos Projetos supracitados, recebi de alguns representantes da sociedade a proposição de unificação do horário em todo território nacional. Diante do desconhecimento das implicações de tal medida, solicito informações técnicas para essa proposta legislativa. Entendo que devemos analisar todas as dimensões existentes desta questão - repercussões econômicas, sociais, de saúde pública, políticas e também de consumo de energia elétrica.

Este é o contexto que nos leva a solicitar ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, referentes às complicações aos trabalhadores, caso o país adote apenas um fuso horário.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2007.

Rebecca Garcia
Deputada Federal (PP/AM)